

**PORTARIA/PRESI 600-248 DE 17/09/2008**

Amplia o Projeto de Conciliação nos processos referentes às ações previdenciárias que tramitam em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo Administrativo 9.956/2007 – TRF1;

Considerando o notório êxito do Projeto de Conciliação nos processos referentes às ações previdenciárias que tramitam em grau de recurso no TRF 1ª Região, implantado nos termos da Resolução/Presi 600-04 de 06 de março de 2008;

Considerando que o parágrafo único do art. 3º do referido regramento autorizou a ampliação das matérias selecionadas para o Projeto, na medida das possibilidades da Procuradoria-Geral do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, mediante Portaria da Presidência do Tribunal, e

Considerando a manifestação daquela autarquia no sentido de se ampliar as matérias apreciadas, bem como o interesse desta Corte na solução dos processos pela via conciliatória, com economia, celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1 Ampliar os assuntos elencados no caput do art. 3º da Resolução/ Presi 600-04 de 06 de março de 2008, para também abranger os pedidos de aposentadoria, pensão e salário-maternidade rurais, Benefício de Prestação Continuada – BCP/LOAS e pedidos revisionais de benefícios urbanos (IRSM, ORTN/OTN), auxílio-doença e aposentadoria por invalidez urbanos e aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo Presidente, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 174, de 19/09/2008.